



PORTARIA Nº. 32, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO  
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2020/2021, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ESTELLA MARI DANELUZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo aos cargos de Professor -II, conforme Portarias nºs. 91, de 02 de fevereiro de 2004 e 63, de 01 de fevereiro de 2006, matriculada sob nºs 105 e 962, inscrita no CPF sob nº. 588.995.889-53, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor de Unidade Escolar denominada Eliza K. Tomé.

**Parágrafo único.** A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de fevereiro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2020.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
REFERENTE AO CONTRATO N°. 096/2018, CUJO OBJETO É A  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: GUILHERME BERTONCELLO

Objeto: Fica acrescido o valor de 3.662,56 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis reais).

Data de assinatura: 16 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA – ME

Objeto: contratação de empresa prestadora de vigia.

Valor: R\$ 377.744,40 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de muro e instalação do alambrado e dos portões ao redor do barracão multiuso do loteamento santa rosa.

Valor: R\$ 55.642,90 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Vigência: até 03 de Abril de 2020.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 034/2019

NOTIFICADO: WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI

CNPJ nº 30.985.777/0001-13

Cuiabá- MT.

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresapela não entrega dos itens constante(s) na(s) NADs nº(s) 1094.264.61, 1094.258.1, 1094.251.1, 1094.271.1, **conforme prazo de entrega estipulado no Edital.**

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº **077/2019**, FICA ESTA EMPRESA **NOTIFICADA** PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS/ OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para

aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 06 de fevereiro de 2020.

**LEILA GUBERT**

Gerente de Compras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
REFERENTE AO CONTRATO N°. 129/2019, CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE  
BARRACÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: BARBIERI E CIA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato e da execução da obra até 13 de Março de 2020.

Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: BALISTICO SEGURANÇA EIRELI

Objeto: contratação de empresa prestadora de segurança desarmada diurna.

Valor: R\$ 48.285,38(quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N°. 32, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2020/2021, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ESTELLA MARI DANELUZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo aos cargos de Professor -II, conforme Portarias nºs. 91, de 02 de fevereiro de 2004 e 63, de 01 de fevereiro de 2006, matriculada sob nº.s 105 e 962, inscrita no CPF sob nº. 588.995.889-53, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor de Unidade Escolar denominada Eliza K. Tomé.

**Parágrafo único.** A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de fevereiro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**"SRP" N° 036/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 036/2019, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 23/01/2020, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **FE-MAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 22.803.038/0001-35**, vencedora dos itens (01, 50, 51, 52, 60, 85, 87, 113 e 114), com valor total de R\$ 219.322,32 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), **SALVI LOPES & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 82.478.140/0001-34**, vencedora dos itens (03, 04, 26, 27, 46, 48, 65, 69, 74, 111 e 122), com valor total de R\$ 108.758,78 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 12.811.487/0001-71**, vencedora dos itens (05, 10, 11, 22, 25, 41, 43, 44, 45, 71, 72, 73, 77, 79, 80, 83, 100, 115 e 116), com valor total de R\$ 160.310,76 (cento e sessenta mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), **MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.689.405/0001-93**, vencedora dos itens (06, 08, 12, 13, 15, 21, 29, 34, 38, 42, 56, 61, 64, 70, 93, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 121, 124, 125 e 126), com valor total de R\$ 111.571,71 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), **L C ALMEIDA MOURA-ME, CNPJ/MF nº 20.705.384/0001-55**, vencedora dos itens (07, 09, 16, 17, 20, 35, 39, 49, 54, 55, 57, 63, 86, 102 e 119), com valor total de R\$ 160.055,89 (cento e sessenta mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), **MOSAICO DISTRIBUIDORA, ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 26.148.070/0001-85**, vencedora dos itens (19, 28, 32, 33, 36, 37, 40, 47, 53, 62, 78, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 97, 99, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 118 e 120) com valor total de R\$ 264.673,87 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) e **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 13.547.970/0001-53**, vencedora dos itens (24 e 66), com valor total de R\$ 12.519,00 (doze mil, quinhentos e dezenove reais). Os itens (02, 14, 18, 23, 30, 31, 58, 59, 67, 68, 81, 82, 84, 90 e 123, foram "FRACASSADOS". Os itens (75, 76 e 117), foram "DESERTOS".

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de fevereiro de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 38, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2020/2021.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo aos cargos Professor II-Plena e Professor II-Pedagogia, conforme Portarias nº.116, de 01 de dezembro de 2008 e 063, de 19 de julho de 2010, inscrita nas matrículas nº.s. 402 e 928 e no CPF sob nº. 027.881.999-02, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal denominada Germano Lazaretti.

**Parágrafo único.** A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de fevereiro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 30, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDOR AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2017, para o biênio 2020/2021, na forma da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **JOSEANE LUIZ BARBOSA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor, através da Portaria nº. 088, 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 290 e 957, inscrita no CPF sob nº. 698.903.071-20, para o exercício do mandato eletivo ao cargo de Diretor de Unidade Escolar denominada Germano Lazaretti.

**Parágrafo único.** A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de fevereiro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 29, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;